

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 78 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Goiás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Goiás, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Rosane Germana de Oliveira Carvalho	Presidente
Hidelmar Araújo Santa Cruz	Membro
Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz	Membro

Art. 2º A Comissão ora nomeada, além das atribuições previstas nos artigos 101 e 102, da Lei Orgânica do Município e de atender as exigências contidas nos artigos 94, 95 e 96, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficará também encarregada de:

I – realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Goiás;

II – realizar a avaliação e emitir laudo de bens móveis e imóveis, no interesse da Administração, com a finalidade de locação ou aquisição desses bens por parte do Município.

Art. 3º O trabalho da Comissão será acompanhado pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 07 de dezembro de 2015.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita